



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 408
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXONERA O GUARDA MUNICIPAL
SIMBOLO 2º CLASSE DO CARGO EM
COMISSÃO DE COMANDANTE DA
GUARDA MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o Guarda **WILLAME SANTOS ANDRADE MARQUES, RG. nº 1570118 SSP/SE**, inscrito no CPF sob o nº **015.104.065-65**, do Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, junto a Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 03 de Fevereiro de 2025.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal